

Requerimento da Comissão de Educação nº 115, de 2015

Autoria: Senador Donizeti Nogueira (PT/TO), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.” Para tanto sugiro o envio de convite às seguintes instituições: Ministério da Educação (MEC); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed; Movimento Todos Pela Educação (TPE); Secretário de Educação do Município de Palmas/TO.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 09/03/2016 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento da Comissão de Educação nº 116 de 2015

Requerimento da Comissão de Educação nº 117 de 2015

Requerimento da Comissão de Educação nº 118 de 2015

Requerimento da Comissão de Educação nº 139 de 2015

TRAMITAÇÃO**09/03/2016** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 9ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, é realizada Audiência Pública destinada à instrução do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, conforme Requerimentos nº 115, de 2015-CE, de iniciativa dos Senadores Donizeti Nogueira e Fátima Bezerra, 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, 117, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Dário Berger, 118, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Ana Amélia e 139, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Romário, com a presença dos seguintes convidados: Lirani Maria Franco, Secretária Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Iolanda Barsosa da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Campina Grande/PB da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime; Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal de Educação de Palmas - TO; Wilson Matos, Reitor do Centro Universitário Cesumar - Unicesumar; Paulo Dutra, Secretário Executivo de Educação Profissional de Pernambuco do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed; Alejandra Meraz Velasco, Superintendente do Movimento Todos Pela Educação; Catarina de Almeida Santos, Integrante do Comitê do Distrito Federal da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Leandro da Costa Fialho, Coordenador-Geral de Educação Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC. Usam da palavra os Senadores Romário, Donizeti Nogueira e Cristovam Buarque, a Senadora Simone Tebet e a Senadora Fátima Bezerra, na presidência da Reunião.

Requerimento da Comissão de Educação nº 115, de 2015

TRAMITAÇÃO

24/11/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Na 68ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 139, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Romário, em aditamento ao presente Requerimento, para a inclusão do Sr. Wilson Matos, Reitor da Unicesumar, para participar, como expositor, de Audiência Pública desta Comissão destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”

29/09/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra; 117, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Dário Berger; e 118, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, em aditamento ao presente Requerimento, requerendo a inclusão, respectivamente, de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Miguel Nagib, da ONG Escola Sem Partido, e Felipe Nery, do Observatório Interamericano de Biopolítica; e representante da Confederação Nacional dos Municípios, para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”

Matéria aguardando realização de Audiência pública em 6/10/2015, às 14h30.

29/09/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 115, de 2015-CE, de iniciativa dos Senadores Donizeti Nogueira e Fátima Bezerra, requerendo a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”

Matéria aguardando a realização de Audiência Pública em 6/10/2015, às 14h30.

25/09/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 48ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 29/09/2015.

24/09/2015 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão em 24/9/2015.

DOCUMENTOS

RCE 115/2015

Data: 24/09/2015

Autor: Senador Donizeti Nogueira (PT/TO) e outros.

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão em 24/9/2015.

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública da Comissão de

Requerimento da Comissão de Educação nº 115, de 2015

DOCUMENTOS

Educação, Cultura e Esporte, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.” Para tanto sugiro o envio de convite às seguintes instituições: Ministério da Educação (MEC); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed; Movimento Todos Pela Educação (TPE); Secretário de Educação do Município de Palmas/TO.

Requerimento.

Data: 29/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 115, de 2015-CE, de iniciativa dos Senadores Donizeti Nogueira e Fátima Bezerra, requerendo a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”

Matéria aguardando a realização de Audiência Pública em 6/10/2015, às 14h30.

Requerimento.

Data: 29/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra; 117, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Dário Berger; e 118, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, em aditamento ao presente Requerimento, requerendo a inclusão, respectivamente, de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Miguel Nagib, da ONG Escola Sem Partido, e Felipe Nery, do Observatório Interamericano de Biopolítica; e representante da Confederação Nacional dos Municípios, para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”

Matéria aguardando realização de Audiência pública em 6/10/2015, às 14h30.

Requerimento.

Data: 29/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra; 117, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Dário Berger; e 118, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, em aditamento ao presente Requerimento, requerendo a inclusão, respectivamente, de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Miguel Nagib, da ONG Escola Sem Partido, e Felipe Nery, do Observatório Interamericano de Biopolítica; e representante da Confederação Nacional dos Municípios, para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”

Matéria aguardando realização de Audiência pública em 6/10/2015, às 14h30.

Requerimento.

Data: 29/09/2015

Requerimento da Comissão de Educação nº 115, de 2015

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Na 48ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 116, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Fátima Bezerra; 117, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Dário Berger; e 118, de 2015-CE, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, em aditamento ao presente Requerimento, requerendo a inclusão, respectivamente, de representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Miguel Nagib, da ONG Escola Sem Partido, e Felipe Nery, do Observatório Interamericano de Biopolítica; e representante da Confederação Nacional dos Municípios, para participarem da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”

Matéria aguardando realização de Audiência pública em 6/10/2015, às 14h30.

Requerimento.

Data: 24/11/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Na 68ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 139, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Romário, em aditamento ao presente Requerimento, para a inclusão do Sr. Wilson Matos, Reitor da Unicesumar, para participar, como expositor, de Audiência Pública desta Comissão destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, para instituir a escola de tempo integral no ensino fundamental.”